



MENSAGEM Nº 36/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a apreciação desta nobre Casa de Leis o Projeto de Lei que, **“Altera o Anexo Único da Lei nº 5.033/14, que institui o Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal e a redação do *caput* do art. 4º da Lei nº 5.410/17, que institui o Auxílio à Alimentação ao Servidor Público Municipal.”**

A presente proposta, oriunda do Processo Administrativo nº 8.743/24 – PMV, tem como objetivo promover a atualização nos benefícios concedidos a título de auxílio-alimentação e auxílio-saúde aos servidores públicos municipais.

É essencial destacar que o aumento proposto para os benefícios do auxílio-saúde e do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais é o resultado de um processo de diálogo e negociação. Este processo envolveu a Administração Municipal e o Sindicato que representa os servidores municipais, proporcionando uma oportunidade para ambas as partes discutirem aberta e democraticamente sobre o assunto.

Durante essas conversações, foi possível abordar as necessidades dos servidores, considerando as restrições legais, financeiras e orçamentárias enfrentadas pelo Município. Tal interação evidencia o compromisso com a governança participativa e o respeito aos direitos dos servidores, ao mesmo tempo em que se observa a responsabilidade fiscal exigida pela gestão pública. A transparência e o respeito mútuo nesse processo são fundamentais para alcançar um consenso que atenda aos interesses coletivos sem comprometer a sustentabilidade econômica da cidade.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Sendo assim, a Administração propôs uma atualização na tabela do auxílio-saúde, com um ajuste de 3,23% nas faixas de contribuição e os valores das indenizações por inscritos sofrerão um aumento de 20%, além disso foi suprimido a última faixa remuneratória para simplificar a estrutura de pagamentos. Adicionalmente, um reajuste no auxílio-alimentação, elevando o valor de R\$ 850,00 para R\$ 1.000,00, o que corresponde a um incremento de 17,67%. Essas medidas asseguram que os servidores receberão um aumento efetivo em seus benefícios, retroativo a 1º de maio de 2024.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 4 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Anexos: Projeto de Lei, Impacto Orçamentário e Financeiro e Declaração do Ordenador da Despesa (PMV, VALIPREV e DAEV)

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 5.033/14, que institui o Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal e a redação do *caput* do art. 4º da Lei nº 5.410/17, que institui o Auxílio à Alimentação ao Servidor Público Municipal.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 5.033, de 19 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Valores em R\$

| <u>ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5.033/14</u> | | | |
|--|---------------|---------------|---------------------------|
| AUXÍLIO FINANCEIRO INDENIZATÓRIO | | | |
| Faixa Remuneratória | De | Até | Valor por inscrito |
| 01 | R\$ 0,00 | R\$ 1.605,78 | R\$ 489,95 |
| 02 | R\$ 1.605,79 | R\$ 2.408,70 | R\$ 447,95 |
| 03 | R\$ 2.408,71 | R\$ 3.211,58 | R\$ 405,94 |
| 04 | R\$ 3.211,59 | R\$ 4.817,38 | R\$ 349,94 |
| 05 | R\$ 4.817,39 | R\$ 8.029,04 | R\$ 293,96 |
| 06 | R\$ 8.029,05 | R\$ 11.240,68 | R\$ 237,96 |
| 07 | R\$ 11.240,69 | R\$ 14.452,31 | R\$ 181,90 |
| 08 | R\$ 14.452,32 | EM DIANTE | R\$ 111,98 |



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Art. 2º O *caput* do art. 4º da Lei nº 5.410, de 22 de março de 2017, com a redação dada pela Lei nº 6.461, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 4º** O valor do auxílio financeiro mensal é fixado em R\$ 1.000,00 (mil reais).”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos...

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

IN LIBERTATE LABOR



PREFEITURA DE
VALINHOS

Proc. Administrativo 3- 8.743/2024

De: Rebeca Q. - SF-DFP

Para: GP-CG - Chefe do Gabinete

Data: 03/06/2024 às 09:48:11

Setores envolvidos:

SF, GP-CG, GP-DGL, SF-DFP, DAEV, VALIPREV

REAJUSTE CAMPANHA SALARIAL 2024

Ao

Chefe de Gabinete,

Informamos que as alterações propostas pelo Sindicato no Despacho inicial, poderão ser atendidos nas dotações consignadas nos orçamentos vigentes e vindouros nos valores apontados na Memória de Cálculo, conforme Impacto Orçamentário-Financeiro que juntamos ao presente, que deverá ser assinado juntamente com a Declaração do Ordenador de Despesa pela Exma Prefeita Municipal.

—
Rebeca Leardine Quijada

Diretora do Departamento de Finanças e Planejamento/SF

Anexos:

DECLARACAO_AUXILIO_ALIMENTACAO_E_AUXILIO_SAUDE.pdf

impacto_reajuste_Auxilio_Saude_e_Educacao_Proposta_Sindicato.pdf

Memoria_de_Calulo_Correcao_Auxilio_alimentacao_e_Saude_2024_Proposta_Sindicato.pdf

Assinado por 1 pessoa: REBECA LEARDINE QUIJADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/1378-E313-92D4-CA11> e informe o código 1378-E313-92D4-CA11





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1378-E313-92D4-CA11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REBECA LEARDINE QUIJADA (CPF 293.XXX.XXX-84) em 03/06/2024 09:48:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/1378-E313-92D4-CA11>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Base Legal – artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio 2000.

PROCESSO: 8.743/2024

INTERESSADO: GABINETE DA PREFEITA

**OBJETO: REAJUSTE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO SAÚDE –
CAMPANHA SALARIAL 2024**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Valinhos, 03 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

| MUNICÍPIO DE VALINHOS | | | |
|---|----------------|-----|--------------|
| DEPARTAMENTO DE FINANÇAS | | | |
| ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO | | | |
| Base Legal - artigos 15,16 e 17 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 | | | |
| OBJETO: AUXÍLIO SAÚDE (20%) E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (17,647% = R\$ 1.000,00) | | | |
| PROCESSO Nº 3.527/2023 | | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: 2.202 | Dotação: | R\$ | 4.521.922,43 |
| EXERCÍCIO DE 2024 | | | |
| | R\$ | | |
| Receita orçamentária prevista 2024 | 872.500.000,00 | | A |
| Disponibilidades orçamentárias e financeiras – 2024 | 872.500.000,00 | | B |
| Custo da presente despesa no exercício de 2024 | 4.521.922,43 | | C |
| Estimativa de impacto orçamentário % | 0,518 | | D |
| Estimativa de impacto financeiro % | 0,518 | | D/B |
| | | | D/C |
| EXERCÍCIO DE 2025 | | | |
| | R\$ | | |
| Receita estimada para 2025 | 907.400.000,00 | | A |
| Disponibilidades orçamentárias e financeiras – 2025 | 907.400.000,00 | | B |
| Custo da presente despesa no exercício de 2025 | 6.954.716,71 | | C |
| Estimativa de impacto orçamentário % | 0,766 | | C/A |
| Estimativa de impacto financeiro % | 0,766 | | C/B |
| EXERCÍCIO DE 2026 | | | |
| | R\$ | | |
| Receita estimada para 2026 | 943.696.000,00 | | A |
| Disponibilidades orçamentárias e financeiras – 2026 | 943.696.000,00 | | B |
| Custo da presente despesa no exercício de 2026 | 7.218.995,95 | | C |
| Estimativa de impacto orçamentário % | 0,765 | | C/A |
| Estimativa de impacto financeiro % | 0,765 | | C/B |
| Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Acima, estimo o impacto trienal da despesa, nisso considerando sua eventual e posterior operação. Declaro que no PPA 2022-2025 estão contempladas as despesas previstas no presente processo, considerando sua eventual e posterior operação e as despesas dela decorrente. | | | |
| Valinhos, 03 de junho de 2024. | | | |
| LUCIMARA ROSSI DE GODOY Prefeita Municipal | | | |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D349-F2BD-CE91-C827

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIMARA ROSSI DE GODOY (CPF 292.XXX.XXX-85) em 04/06/2024 14:11:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/D349-F2BD-CE91-C827>

Auxílio Alimentação - 2024

| Realizado até maio/24 | |
|-----------------------|--------------|
| Janeiro | 2.339.400,00 |
| Fevereiro | 2.319.450,00 |
| Março | 2.315.400,00 |
| Abril | 2.302.650,00 |
| Maio | 2.293.300,00 |

INPC 12 meses 3,23%

Reajuste Proposto 17,647%

| | |
|-------------------------|-----------------|
| Auxílio Alimentação | 850,00 |
| Correção 18% | 150,00 |
| Valor reajustado | 1.000,00 |

| Projetado Índice INPC | |
|-----------------------|----------------------|
| Junho | 2.293.300,00 |
| Julho | 2.293.300,00 |
| Agosto | 2.293.300,00 |
| Setembro | 2.293.300,00 |
| Outubro | 2.293.300,00 |
| Novembro | 2.293.300,00 |
| Dezembro | 2.293.300,00 |
| Total anual | 27.623.300,00 |

| Projetado reajuste Proposto | |
|-----------------------------|----------------------|
| Junho | 2.623.926,41 |
| Julho | 2.623.926,41 |
| Agosto | 2.623.926,41 |
| Setembro | 2.623.926,41 |
| Outubro | 2.623.926,41 |
| Novembro | 2.623.926,41 |
| Dezembro | 2.623.926,41 |
| Total anual | 29.937.684,87 |

Impacto 2024 2.645.011,28

Impacto 2025 4.068.027,35

Impacto 2026 4.222.612,39

Auxílio Alimentação - 2024

| Realizado até maio/24 | |
|--------------------------|---------------|
| Janeiro | 1.431.477,58 |
| Fevereiro | 1.422.972,97 |
| Março | 1.420.942,77 |
| Abril | 1.413.722,08 |
| Maio | 1.399.009,51 |
| INPC 12 meses | 3,23% |
| Reajuste Proposto | 20,00% |

| Projetado Índice INPC | |
|-----------------------|----------------------|
| Junho | 1.444.197,52 |
| Julho | 1.444.197,52 |
| Agosto | 1.444.197,52 |
| Setembro | 1.444.197,52 |
| Outubro | 1.444.197,52 |
| Novembro | 1.444.197,52 |
| Dezembro | 1.444.197,52 |
| Total anual | 17.197.507,53 |

| Projetado reajuste Proposto | |
|-----------------------------|----------------------|
| Junho | 1.678.811,41 |
| Julho | 1.678.811,41 |
| Agosto | 1.678.811,41 |
| Setembro | 1.678.811,41 |
| Outubro | 1.678.811,41 |
| Novembro | 1.678.811,41 |
| Dezembro | 1.678.811,41 |
| Total anual | 18.839.804,79 |

Impacto 2024 1.876.911,15

Impacto 2025 2.886.689,36

Impacto 2026 2.996.383,56



Proc. Administrativo 4- 8.743/2024

De: Paulo P. - VALIPREV

Para: -

Data: 03/06/2024 às 14:39:35

Setores envolvidos:

SF, GP-CG, GP-DGL, SF-DFP, DAEV, VALIPREV

REAJUSTE CAMPANHA SALARIAL 2024

Prezados,

Conforme solicitação da Chefia do Gabinete da Excelentíssima Prefeita, encaminho anexa a análise quanto à viabilidade orçamentária e financeira para a efetivação dos reajustes dos auxílios alimentação e saúde dos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, nos termos do acordado junto ao Sindicato da categoria.

Adianto que os acréscimos poderão ser atendidos por meio da Lei Ordinária nº 6572, de 27 de dezembro de 2023, para o presente exercício e estão em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

-

Paulo Eduardo Ardito Osiro
Diretor Financeiro Valiprev

Anexos:

Impacto_Auxilios_Alimentacao_e_Saude_2_.pdf

ANÁLISE DE IMPACTO - VALIPREV

| 1. Auxílio Alimentação | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2024 | 2025 | 2026 |
| Situação Atual: | (8 competências) | (12 competências) | (12 competências) |
| Base Maio/2024 | R\$ 850,00 | - | - |
| Meta de Inflação: 2025...3,77% | - | R\$ 882,05 | - |
| Meta de Inflação: 2026...3,60% | - | - | R\$ 913,80 |
| Nº Servidores | 14 | 14 | 14 |
| VALOR TOTAL ATUAL | R\$ 95.200,00 | R\$ 148.183,56 | R\$ 153.518,17 |
| Situação com acréscimo: | R\$ 1.000,00 | - | - |
| Meta de Inflação: 2025...3,77% | - | R\$ 1.037,70 | - |
| Meta de Inflação: 2026...3,60% | - | - | R\$ 1.075,06 |
| Nº Servidores | 14 | 14 | 14 |
| VALPOR TOTAL COM ACRÉSCIMO | R\$ 112.000,00 | R\$ 174.333,60 | R\$ 180.609,61 |
| IMPACTO - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | R\$ 16.800,00 | R\$ 26.150,04 | R\$ 27.091,44 |

| 2. Auxílio Saúde | | | |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2024 | 2025 | 2026 |
| Situação Atual: | (8 competências) | (12 competências) | (12 competências) |
| Base Maio/2024 | R\$ 5.435,82 | - | - |
| Meta de Inflação: 2025...3,77% | - | R\$ 5.640,75 | - |
| Meta de Inflação: 2026...3,60% | - | - | R\$ 5.843,82 |
| Nº Servidores + Dependentes | 22 | 22 | 22 |
| VALOR TOTAL ATUAL | R\$ 43.486,56 | R\$ 67.689,00 | R\$ 70.125,81 |
| Situação com acréscimo: | R\$ 7.194,92 | - | - |
| Meta de Inflação: 2025...3,77% | - | R\$ 7.466,17 | - |
| Meta de Inflação: 2026...3,60% | - | - | R\$ 7.734,95 |
| Nº Servidores + Dependentes | 22 | 22 | 22 |
| VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO | R\$ 57.559,36 | R\$ 89.594,02 | R\$ 92.819,41 |
| IMPACTO - AUXÍLIO SAÚDE | R\$ 14.072,80 | R\$ 21.905,02 | R\$ 22.693,60 |

| | | | |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| IMPACTO - TOTAL | R\$ 30.872,80 | R\$ 48.055,06 | R\$ 49.785,04 |
|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

Os acréscimos poderão ser atendidos por meio da Lei Ordinária nº 6572, de 27 de dezembro de 2023, para o presente exercício e estão em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Valinhos, 03 de junho de 2024.

PAULO EDUARDO ARDITO OSIRO
Diretor Financeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5640-FF71-C160-EECA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO (CPF 258.XXX.XXX-60) em 03/06/2024 14:40:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/5640-FF71-C160-EECA>



DAEV S.A.

Referência: Proc. Administrativo 8.743/2024

Assunto: Reajuste Campanha Salarial 2024

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

AO CHEFE DE GABINETE:

Retorno o presente, informando que foi realizado estudo quanto a viabilidade orçamentária financeira no que refere-se ao dissídio, vale alimentação e auxílio saúde e que existem os recursos para absorver o reajuste dos valores mencionados.

DAEV/PRES., em 4 junho de 2024.


Eng. CLAUDIO WEIMAR ALONSO
Presidente